



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula **58.187** ficha **01F**

Caraguatuba, 11 de outubro de 2012.

IMÓVEL: Apartamento nº 72, localizado no 7º andar, do Condomínio **EDIFÍCIO PORTO BRACUHY**, situado na Rua Ennio Angelo Bertocini, nº 85, Massaguaçu, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa de 37,320m²; comum de 39,189m²; área total de 76,509m²; fração ideal de 2,77777%, e cota parte do terreno de 33,968m², ficando reservado a este apartamento o direito ao uso de uma vaga para estacionamento de veículo de pequeno até médio porte, em local indeterminado. O referido Condomínio acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na matrícula nº 45.444, estando a instituição e especificação do condomínio registrada sob o **R.42/45.444**, e a convenção condominial registrada no Livro Auxiliar nº 3, sob nº 1.520, desta Serventia.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANTONIO MOREIRA, empresário, RG nº M-3.933.404-SSP/MG, CPF nº 739.319.936-04, e sua mulher **ADRIANA DA SILVA MOREIRA**, advogada, RG nº M-7.580.585-SSP/MG, CPF nº 028.241.846-63, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ágata, nº 150, Santa Luzia, Pouso Alegre/MG.

REGISTRO ANTERIOR: R.42/45.444, de 11 de outubro de 2012.
Caraguatuba, 11 de outubro de 2012.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.1/58.187 - Prenotação nº 191.364, de 29/05/2019.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 28 de maio de 2019, protocolo da indisponibilidade nº 201905.2809.00817755-IA-710, consignase o recebimento da ordem exarada pelo Superior Tribunal de Justiça de Minas Gerais - 2º Vara Civil de Poços de Caldas/MG - processo nº 50059226820188130518, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSÉ ANTONIO MOREIRA**, e sua mulher **ADRIANA DA SILVA MOREIRA**, inscritos no CPF nº 739.319.936-04 e CPF nº 028.241.846-63.

Caraguatuba, 03 de junho de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923J10191364UPEE6819D

AV.2/58.187 - Prenotação nº 193.801, de 20/09/2019.

À vista do termo de penhora de 28 de agosto de 2019, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas/MG, nos autos do processo de execução de título extrajudicial nº 5005922-68.2018.8.13.0518, da ação requerida por **PEDRO CICERO CESARIO**, em face dos proprietários **JOSE ANTONIO MOREIRA**, CPF nº 739.319.936-04 e **ADRIANA DA SILVA MOREIRA**, CPF nº 028.241.846-63, consignase que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 50.298,39, restando como depositários do **IMÓVEL** os executados **JOSE**
.....continua no verso.....



Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado



Esse documento foi assinado digitalmente por OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENT - PROTOCOLO: S26020596783D



376656





CNM: 120592.2.0058187-10

matricula

58.187

ficha

01V

ANTONIO MOREIRA e ADRIANA DA SILVA MOREIRA, já qualificados.
Caraguatatuba, 26 de setembro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1.1205923J10191364UPEE6819D

AV.3/58.187 - Prenotação nº 197.848, de 29/04/2020.

À vista da certidão judicial de 12 de março de 2020, do MMº Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Caraguatatuba/SP, expedida nos autos do processo nº 1001231-60.2020.8.26.0126, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para consignar que foi **DISTRIBUÍDA** no dia 10/03/2020, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO DO BRACUHY**, inscrito no CNPJ nº 17.588.818/0001-70, como exequente, em face de **JOSÉ ANTONIO MOREIRA**, inscrito no CPF nº 739.319.936-04; e **ADRIANA DA SILVA MOREIRA**, inscrita no CPF nº 028.241.846-63, como executados, sendo de R\$ 8.935,27, o valor da causa.

Caraguatatuba, 14 de maio de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 1.1205923J10197848ZUFQU520L

AV.4/58.187 - Prenotação nº 220.073, de 19/10/2022.

À vista do requerimento datado de 07 de novembro de 2022, e da decisão/certidão judicial de 13 de agosto de 2022, do MMº Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Caraguatatuba/SP, Dr. Walter de Oliveira Junior, expedida nos autos do processo digital nº 1003696-71.2022.8.26.0126, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para consignar que foi **DISTRIBUÍDA** uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO DO BRACUHY**, inscrito no CNPJ nº 17.588.818/0001-70, como exequente, em face de **JOSÉ ANTONIO MOREIRA**, inscrito no CPF nº 739.319.936-04; e **ADRIANA DA SILVA MOREIRA**, inscrita no CPF nº 028.241.846-63, como executados, sendo de R\$ 1.901,47, o valor da causa.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 1.1205923J102200731W90GV222

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

ONR

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENT - PROTOCOLO: S26020595783D



376656

2 de 4

Certidão na última página



Número do documento: 26030515160383100010634737652
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26030515160383100010634737652>
Assinado eletronicamente por: FABIO NOGUEIRA DIAS - 05/03/2026 15:16:04

Num. 10638594883 - Pág. 2



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 58.187	Ficha 02 F
----------------------------	----------------------

CNS Nº 12059-2

CNM. 120592.2.0058187-10

AV.5/58.187 - Prenotação nº 248.720, de 30/10/2025.
 À vista da certidão judicial de 30 de outubro de 2025, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH00593443, expedida pelo 3º Ofício Judicial de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução cível, ordem nº 1003696-71.2022.8.26.0126, da ação requerida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO PORTO BRACUHY**, inscrito no CNPJ nº 17.588.818/0001-70, em face da executada **ADRIANA DA SILVA MOREIRA**, CPF nº 028241.846-63, consigna-se que a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 27.631,08 (valor este que também envolve a penhora lançada sob a AV.6/58.187), restando como depositária do **IMÓVEL** a executada **ADRIANA DA SILVA MOREIRA**, já qualificada.
 Caraguatatuba, 17 de novembro de 2025.

Ramon Rodrigues dos Santos
 Escrevente Autorizado

Guacaciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210248720962LC025K

AV.6/58.187 - Prenotação nº 248.720, de 30/10/2025.
 À vista da certidão judicial referida na AV.5/58.187, da ação requerida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO PORTO BRACUHY**, inscrito no CNPJ nº 17.588.818/0001-70, em face do executado **JOSÉ ANTONIO MOREIRA**, CPF nº 739.319.936-04, consigna-se que a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 27.631,08 (valor este que também envolve a penhora lançada sob a AV.5/58.187), restando como depositária do **IMÓVEL** a executada **ADRIANA DA SILVA MOREIRA**, já qualificada.
 Caraguatatuba, 17 de novembro de 2025.

Ramon Rodrigues dos Santos
 Escrevente Autorizado

Guacaciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210248720URDXSM254

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Comparilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENT - PROTOCOLO: S26020596783D



376656



Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **58187**, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até **18/02/2026**, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal n.º 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros. Assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.
Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2026.

Oficial...: R\$ **45,88**
Estado...: R\$ **13,04**
IPESP....: R\$ **8,92**
Reg.Civil: R\$ **2,41**
Trib.Just: R\$ **3,15**
ISSQN....: R\$ **1,91**
MP.....: R\$ **2,20**

TOTAL....: R\$ **77,51**

Pedido n.º 376656, de 20/02/2026.

..o.nf

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENT - PROTOCOLO: S26020595783D



376656

4 de 4

Última página

